



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 168, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e tendo em vista o PROAD n.º 12366/2022,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos do **PORTARIA TRT13 CGP N.º 144, de 11 de janeiro de 2023**, que colocou a servidora **ROSSANA LOURENÇO GOMES MARINHO**, matrícula n.º 201.264.377, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, lotada na Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos, para prestar serviços na Diretoria-Geral da Secretaria.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente